

Autos Extrajudiciais n. 202100062608

Ofício 2021001770760

Ilustríssima Senhora
MARIA AUGUSTA ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rosa de Goiás
Santa Rosa de Goiás-GO

Assunto: Autos Extrajudiciais n. 202100062608

Ilustríssima Senhora Secretária,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da Promotora de Justiça subscritora, no uso das atribuições constitucionais, legais e regulamentares, com fulcro nos artigos 129 da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); 47, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 25/1.998 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Goiás); e 39, inciso III, da Resolução n. 09/2018 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, serve-se deste expediente para **REQUISITAR** a Vossa Senhoria que, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhe cópia da nota técnica que fundamentou as restrições do Decreto Municipal n. 121/2021, eis que, de acordo com o Decreto Estadual, está confirmada a reabertura do comércio a partir do dia 31/03, observado o revezamento das atividades econômicas. Para melhor entendimento, encaminho-lhe cópia do despacho exarado nos autos 202100062608 acerca da matéria tratada..

Cabe salientar que as respostas deverão ser enviadas a este órgão ministerial, no prazo acima avençado, por meio do e-mail 1petrolina@mpgo.mp.br.

Atenciosamente,

ANDRÉIA ZANON MARQUES JUNQUEIRA

Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Zanon Marques Junqueira**, em **30/03/2021**, às **18:43**, e consolidado no sistema Atena em 30/03/2021, às 19:09, sendo gerado o código de verificação 968f2c70-73d2-0139-904d-0050568b765d, conforme Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 4/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.